



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 152/13

LEILÃO Nº 001/13

I – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, através do Departamento de Administração – Setor de Licitações e Contratos, torna público a abertura do Processo Licitatório, na modalidade **LEILÃO Nº 001/13**, do tipo de **maior lance por lote**, regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, bem como as demais legislações vigentes e condições estipuladas neste Edital, ficando a abertura dos trabalhos marcada para o dia **03/09/2013 às 09h00m** no Pátio Centralizador de Serviços, sito à Avenida Durval Nicolau, 125 - Jd. Priscila – São João da Boa Vista – SP.

II – DO OBJETO

2.1 – O objeto da presente licitação é a venda de lotes compostos de equipamentos, veículos e sucatas, no estado em que se encontram, conforme os anexos I e II deste edital.

III – ESCLARECIMENTO RELATIVOS À PRESENTE LICITAÇÃO

3.1 - Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

Anexo I – Descritivo dos lotes e lance mínimo.

Anexo II – Álbum fotográfico dos lotes.

Anexo III – Ficha cadastral Pessoa Jurídica.

Anexo IV – Ficha Cadastral Pessoa Física.

Anexo V – Laudo de avaliação dos lotes.

Anexo VI – Termo de Arremate

3.2 – Os esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, situado à Avenida Dr. Durval Nicolau, 125 - Jd. Nova São João – São João da Boa Vista – SP, ou através de Fone: 19 – 3634-8006.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO

4.1 – Poderão participar os interessados que efetuarem o cadastramento antes e durante a sessão do Leilão nº 001/13, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau, 125 - Jd. Priscila, nesta.

4.1.1 - Iniciada a sessão de lances, para cada lote, só poderão participar os interessados devidamente cadastrados até aquele momento.

4.2 – Para que seja efetivado o cadastramento, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

4.2.1 – No caso de Pessoa Jurídica:

4.2.1.1 - Anexo III – Ficha cadastral Pessoa Jurídica devidamente preenchida e assinada por sócio ou procurador devidamente constituído.

4.2.1.2 – Contrato Social e sua ultima alteração.

4.2.1.3 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, que pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

4.2.1.4 – Cópia da Carteira de identidade (RG) do sócio que vier representá-la.

4.2.1.4 – Cadastro nacional de pessoa física (CPF) do sócio que vier representá-la.

4.2.2.5 – Caso seja representada por procurador, este também deverá apresentar, os documentos exigidos para os sócios, constantes dos subitens 4.2.1.3 ao 4.2.1.4 deste edital, juntamente com a devida procuração.

4.2.2 – No caso de Pessoa Física:

4.2.2.1 – Anexo IV – Ficha Cadastral Pessoa Física, devidamente preenchida e assinada;

4.2.2.2 – Carteira de identidade (RG).

4.2.2.3 – Cadastro nacional de pessoa física (CPF).

4.2.2.4 – Comprovante de endereço (conta de luz, telefone etc).

4.2.2.5 – Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar, os mesmos documentos exigidos para o representado, constantes dos subitens 4.2.2.2 ao 4.2.2.4 deste edital, juntamente com a devida procuração.

4.3 Os documentos exigidos para o cadastramento poderão ser apresentados em uma das seguintes formas: cópia autenticada, cópia simples acompanhada do original, cópia de publicação em órgão de imprensa oficial do documento original, obtida por meio de qualquer processo reprográfico, nestes casos, desde que autenticadas por Cartório, ou ainda por cópias obtidas via internet, sujeitas estas à diligenciamento para fins de comprovação de autenticidade.

4.4 – Os interessados no ato da qualificação receberão um número que será sua identificação durante o Leilão. Somente participarão do Leilão os interessados devidamente qualificados.

V – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 – O julgamento se dará **por lote**, no qual será considerado vencedor o proponente que ofertar maior lance.

5.2 – O proponente vencedor (arrematante) assinará Termo de Arremate (Anexo VI), em 02 (duas) vias, contendo o valor de sua proposta para o lote, termo este que substitui a assinatura do arrematante em ata.

5.3 – O leilão será conduzido por leiloeiro Fernando César de Souza, servidor municipal, designado pela portaria nº 7.982 de 16 de agosto de 2013.

VI – DA ACEITABILIDADE

6.1 – Os lances mínimos aceitáveis para cada lote serão os estabelecidos no Anexo I.

VII – DO CRITÉRIO DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

7.1 – O proponente vencedor, **ao final do Leilão, deve** comparecer à diretoria do Departamento de Administração para retirada das guias de recolhimento no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor de seu(s) lance(s) final(is) e da(s) guia(s) de recolhimento com o restante dos valores, qual sejam, 95% (noventa e cinco por cento) do(s) valor(es) de seu(s) lance(s) final(is).

7.1.2 – Quanto às guias de recolhimento no valor equivalente a 5% (cinco por cento) dos valores finais dos lances, estas **deverão ser recolhidas de imediato, ou seja, seu pagamento deverá ser efetuado no mesmo dia**, em estabelecimentos bancários ou caixas eletrônicos.

7.1.3 - Quanto às guias de recolhimento no valor equivalente a 95% (noventa e cinco por cento) dos valores finais dos lances, estas **deverão ter seu valor recolhido em até 48 horas**.

7.1.3.1 – No caso de lotes que necessitem de pesagem, as guias de recolhimento serão emitidas conforme sejam feitas as retiradas destes lotes, depois de feito o cálculo da quantidade que está sendo retirada, aplicando-se aí, o valor do lance final respectivo. **Estas guias deverão ter seu valor recolhido antes da liberação das cargas pelo Setor de Controle de Materiais e Patrimônio desta municipalidade.**

7.1.3.2 – Quanto ao subitem anterior, tendo passado o horário de expediente bancário, poderá ser efetuado o depósito ou a transferência dos valores em conta desta municipalidade, a ser indicada pelo Departamento de Finanças, sem o que, as cargas não serão liberadas para retirada.

VIII – DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

8.1 – Para a retirada do bem arrematado, o proponente vencedor deverá comprovar ter efetuado o pagamento do total de seu lance vencedor, com exceção para os casos que necessitem de pesagem (lotes vendidos por peso), nos quais a vencedor deverá comprovar ter recolhido a quantia correspondente ao da carga que está sendo retirada.

8.2 – Os bens arrematados deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias após a data de realização do leilão, sob pena da perda do direito de aquisição do bem, caso no qual, será aplicada a multa prevista no subitem 9.2 deste edital.

8.2.1 – Tratando-se de veículo automotor, este prazo poderá ser prorrogado a critério desta administração, por até 30 (trinta) dias além do anteriormente previsto, podendo chegar a 40 (quarenta) dias, tendo em vista a necessidade de regularização de recibos e documentos junto ao DETRAN, pois estes lotes somente poderão ser retirados com o respectivo Certificado de Registro de Veículo devidamente preenchido e datado, sem exceções.

8.3 – Nos lotes que necessitem de pesagem, o arrematante, para sua retirada, deverá efetuar a pesagem do caminhão ou outro veículo utilizado para este fim (descarregado/vazio), **em local indicado ou aprovado por esta municipalidade**, para que, após feita nova pesagem com o veículo já carregado, possa ser efetuado o cálculo dos valores a serem recolhidos.

8.3.1 – Em todas as pesagens será obrigatória a presença e o acompanhamento de servidor lotado no Setor de Controle de Materiais e Patrimônio desta municipalidade, que dará fé as informações prestadas nos relatórios de pesagem.

8.3.2 – O servidor que acompanhará as pesagens descritas no subitem anterior deverá ser indicado pelo Chefe do Setor de Controle de Materiais e Patrimônio.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

8.3.3 – O arrematante deverá arcar com todas as custas referentes à pesagem, transporte, carga e descarga dos lotes, não restando, portanto, nenhum encargo, responsabilidade ou ônus para a esta municipalidade.

8.3.3.1 – Os acertos referentes aos serviços citados no subitem anterior serão feitos diretamente entre o arrematante a pessoa física, jurídica ou entidade que lhe prestar os serviços, sendo que esta municipalidade em nenhum momento fará a intermediação ou de qualquer forma tomará parte nas obrigações contraídas em razão dos serviços prestados.

8.4 – A retirada dos lotes **somente** poderá ser efetuada pela pessoa do arrematante pessoa física, por um dos sócios da pessoa jurídica, ou, em ambos os casos, por procurador devidamente constituído por estes.

IX – DAS SANÇÕES

9.1 – As sanções aplicáveis em decorrência de inadimplemento total ou parcial são as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

9.2 – O atraso injustificado no cumprimento dos prazos estabelecidos poderá acarretar em multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta.

9.3 – A multa será recolhida na tesouraria da Prefeitura Municipal, após o processo regular administrativo.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A aceitação da proposta vencedora pela Prefeitura obriga o seu proponente ao cumprimento das condições oferecidas, não cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou por omissão.

10.2 – Pela participação no Leilão, os licitantes não terão direito a auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

10.3 – A simples participação dos licitantes implica na aceitação tácita de todos os termos deste Edital e seus anexos.

10.4 – Correrão por conta exclusiva do proponente vencedor quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos.

10.5 – As dúvidas surgidas na aplicação do presente Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Municipal de Licitações.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, com base nas normas jurídicas e administrativas aplicáveis e nos princípios gerais de direito e nos termos das leis que regem esta licitação.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

11.2 – Assegura-se a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista o direito de adiar, cancelar ou revogar o presente Leilão, podendo ainda alterar ou suprimir lotes, por razões de interesse público em conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

XII – FORO

12.1 – Fica eleito o foro da Comarca de São João da Boa Vista para dirimir quaisquer questões relativas à presente licitação.

E, para conhecimento público, expede-se o presente Edital, cujo aviso será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em jornal local e também em jornal de grande circulação no Estado.

São João da Boa Vista, 16 de agosto de 2013.

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

LEILÃO Nº 001/13

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS LOTES E LANCE MÍNIMO

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO
01	VEÍCULO MICRO ÔNIBUS, IMP – ASIA AM825, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACAS BVZ 5710, ANO DE FABRICAÇÃO 1998, COR BRANCA, CHASSI KN2FAD3B2WC007191. COMPLETO E SEM ACESSÓRIOS. PATRIMÔNIO 4622.	R\$ 22.000,00
02	VEÍCULO KOMBI VW, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACAS BPY 7498, ANO DE FABRICAÇÃO 1994, COR BRANCA, CHASSI 9BWZZZ23ZRP006219, SEM BANCOS TRASEIROS E SEM ACESSÓRIOS. PATRIMÔNIO 3649.	R\$ 2.000,00
03	VEÍCULO KOMBI VW, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACAS BPY 7514, ANO DE FABRICAÇÃO 1994, COR BRANCA, CHASSI 9BWZZZ23ZRP009929. SEM BANCOS TRASEIROS E SEM ACESSÓRIOS. PATRIMÔNIO 3652.	R\$ 2.000,00
04	VEÍCULO CAMINHÃO, CHEVROLET – 12000, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACAS BVR 9257, ANO DE FABRICAÇÃO 1989, COR BRANCA, CHASSI 9BG683NXLKC006669. COMPLETO E SEM ACESSÓRIOS. PATRIMÔNIO 1802.	R\$ 18.000,00
05	VEÍCULO CAMINHÃO, CHEVROLET – 12000, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACAS BWA 5508, ANO DE FABRICAÇÃO 1988, COR BEGE, CHASSI 9BG683NXJHC000723. SEM CAIXA DE DIREÇÃO, COM QUATRO PNEUS COM RODAS E SEM ACESSÓRIOS. PATRIMÔNIO 1787.	R\$ 14.000,00
06	VEÍCULO CAMINHÃO, CHEVROLET, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACAS CPV 6322, ANO DE FABRICAÇÃO 1974, COR AZUL, CHASSI C653DBR27403T. COM CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR SEIS CILINDROS E SEM ACESSÓRIOS. PATRIMÔNIO 1838.	R\$ 10.000,00
07	MÁQUINA ESTEIRA, MARCA FIATALLIS, MODELO AD7B, DIESEL. COMPLETA, COM LÂMINA, MOTOR SEIS CILINDROS, PATRIMÔNIO 1837.	R\$ 45.000,00
08	COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO MARCA EQUITRAN, MODELO CITYLIX CT-12 M³ SEM DISPOSITIVO INFERIOR, SÉRIE 4672. COMPLETO. PATRIMÔNIO 8324.	R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

09	COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO MARCA EQUITRAN, MODELO CITYLIX CT-12 M³ SEM DISPOSITIVO INFERIOR, SÉRIE 4673. COMPLETO. PATRIMÔNIO 8326		R\$ 3.000,00
10	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MODELO FS 925 PL, MARCA SANSEI, AUTOMÁTICA, NOVA, COMPLETA, COM PÉ E MOTOR ELÉTRICO (MÁQ. FECHADEIRA DE BRAÇO, DUAS AGULHAS COM 02 CATRACAS LISAS (PULLER) P/ FECHAMENTO DE MANGAS E PERNAS DE TECIDOS LEVES E MÉDIOS, PATRIMÔNIO 10030.		R\$ 800,00
11	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MODELO FS 925 PL, MARCA SANSEI, AUTOMÁTICA, NOVA, COMPLETA, COM PÉ E MOTOR ELÉTRICO (MÁQ. FECHADEIRA DE BRAÇO, DUAS AGULHAS COM 02 CATRACAS LISAS (PULLER) P/ FECHAMENTO DE MANGAS E PERNAS DE TECIDOS LEVES E MÉDIOS), PATRIMÔNIO 10031.		R\$ 800,00
12	CAÇAMBA BASCULANTE MARCA JUSTARI, ANO 1978, CAPACIDADE DE 5M3. COM TAMPA TRASEIRA E CHASSI, PATENTE Nº 5308438.		R\$ 4.000,00
13	LOTE DE SUCATA DE FERRAGENS COM APROXIMADAMENTE 4.000 QUILOS.		R\$ 0,20
14	LOTE DE SUCATA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (COMPUTADORES; MESAS; CADEIRAS; FOGÕES; VENTILADORES ETC) COM APROXIMADAMENTE 5.000 QUILOS.		R\$ 0,20
15	CARTUCHOS DE TINTA		QUANTIDADE
	15.1	HP 920 XL / 564 – PRETO	15
		HP 920 XL / 564 – AMARELO	61
		HP 920 XL / 564 – AZUL	58
		HP 920 XL / 564 – ROSA	58
	15.2	HP 11 – PRETO	03
		HP 16 – PRETO	01
	15.3	HP 26/27	03
		HP 29 – PRETO	01
	15.4	HP 49 – COLOR	03
	15.5	HP 21 / 27 / 56 – PRETO	108
		HP 22 / 28 / 57 – COLOR	82



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

	15.6	HP 60 – PRETO	01	
	15.7	HP 74 – PRETO	18	
		HP 75 - COLOR	15	
		HP 78 / C 6578	06	
	15.8	HP 82 - PRETO E COLOR	14	
	15.9	HP 92 – PRETO	16	
		HP 93 – COLOR	07	
		HP 96 - PRETO	118	
		HP 97 - COLOR	71	
		HP 98 - PRETO	02	
	15.10	HP 15 A / 15 B	22	
	15.11	HP 45 A / 45 B	13	
	15.12	HP C 4906 A / WP 940 - PRETO	28	
		HP C 4909 A / WP 940 - AMARELO	23	
		HP C 4907 A / WP 940 - AZUL	18	
		HP C 4908 A / WP 940 - ROSA	16	
	15.13	HP 6615	14	
		HP 6625 / 840 / 820	31	
	15.14	HP C 4900 / 940	06	
	15.15	HP CD 975 A / 920 XL	88	
	15.16	HP DSI 8767	18	
	15.17	HP 51629 A	01	
16		CARTUCHOS DE TONNERS - IMPRESSORAS		R\$ 959,00
	16.01	C 7115 A	15	
	16.02	CE 250 A	02	
		CE 253 A	03	
		CE 285 A	13	



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

		CE 505 A	139	
	16.03	D 2850	04	
		D 5530	03	
	16.04	DSI 28 / 30 / 50	05	
		DSI 364	66	
		DSI 1045	11	
		DSI 7551	01	
	16.05	Q 1338 A	17	
		Q 2612 A	29	
		Q 2613 A	29	
		Q 4127 A	11	
		Q 5949 A	26	
		Q 7553 A	66	
	16.06	SCX 4200 C	05	
		SCX 4600 C	10	
	16.07	T 650 H	02	
	16.08	TN 210	03	
		CARTUCHO DE TONNER - COPIADORA		
	16.09	RICOH 1130D	43	



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

LEILÃO Nº 001/13

ANEXO II

ÁLBUM FOTOGRÁFICO DOS LOTES

LOTE 01





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



LOTE 02





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

LOTE 03





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

LOTE 04





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

LOTE 05





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



LOTE 06





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



LOTE 07





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

LOTE 08





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

LOTE 09





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

LOTE 10





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

LOTE 11





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

LOTE 12





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



LOTE 13





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos





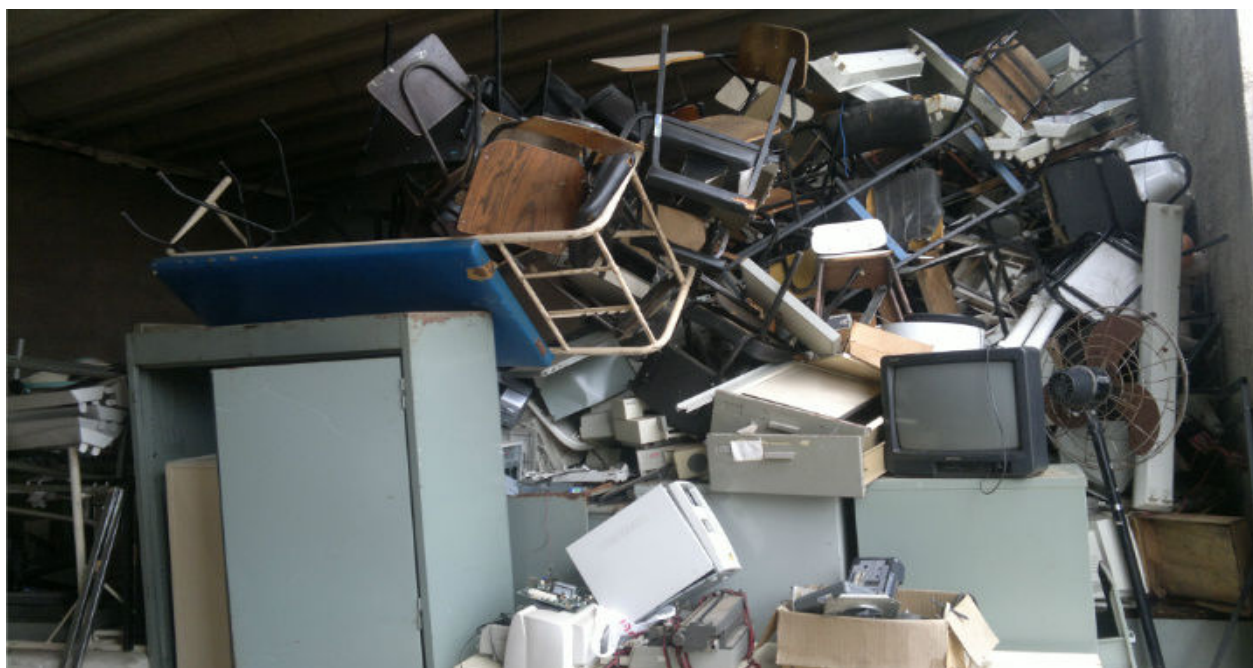
Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

LOTE 14





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

LOTES 15 E 16





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

ANEXO III

FICHA CADASTRAL PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº. _____

(O CAMPO ACIMA SERÁ PREENCHIDO PELO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS QUANDO DA ENTREGA DESTA FICHA E O NÚMERO ATRIBUÍDO SERÁ UTILIZADO DURANTE A OFERTA DE LANCES)

LEILÃO Nº 001/13

A presente licitação visa à venda de lotes compostos de equipamentos, veículos e sucatas, no estado em que se encontram, conforme os anexos I e II do edital.

Empresa:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Pessoa responsável:

Tel para contato:

Carimbo CNPJ

_____/_____/2013
(MUNICÍPIO)

(DATA)

Assinatura



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

ANEXO IV

FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA

FICHA N.º _____

(O CAMPO ACIMA SERÁ PREENCHIDO PELO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS QUANDO DA ENTREGA DESTA FICHA E O NÚMERO ATRIBUÍDO SERÁ UTILIZADO DURANTE A OFERTA DE LANCES)

LEILÃO N.º 001/13

A presente licitação visa à venda de lotes compostos de equipamentos, veículos e sucatas, no estado em que se encontram, conforme os anexos I e II do edital.

Nome:

CPF:

RG:

Nome do Cônjuge (se houver):

ENDEREÇO

Logradouro (Rua, Av, Etc.):

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

CONTATO

Telefone fixo:

Celular:

Fax:

E-mail:

Tel para recado:

_____, ____/____/2013
(MUNICÍPIO) (DATA)

Assinatura



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

ANEXO V

LEILÃO Nº 001/13

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS LOTES



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, nomeada pela Portaria 7.930, de 26 de julho de 2013, após verificar o estado dos itens listados no Anexo I, e após a realização de diligências, nas empresas que comercializam os referidos bens (veículos, equipamentos e sucatas), conclui que o valor mínimo de cada item será de:

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO
01	VEÍCULO MICRO ÔNIBUS, IMP - ASIA AM25, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACAS BVZ 5710, ANO DE FABRICAÇÃO 1998, COR BRANCA, CHASSI KN2FA03B2WC067191. COMPLETO E SEM ACESSÓRIOS. PATRIMÔNIO 4622.	R\$ 22.000,00
02	VEÍCULO KOMBİ VW, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACAS BPY 7498, ANO DE FABRICAÇÃO 1994, COR BRANCA, CHASSI 9BWZZZ33ZRP006219, SEM BANCOS TRASEIROS E SEM ACESSÓRIOS. PATRIMÔNIO 3649.	R\$ 2.000,00
03	VEÍCULO KOMBİ VW, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACAS BPY 7514, ANO DE FABRICAÇÃO 1994, COR BRANCA, CHASSI 9BWZZZ33ZRP009929, SEM BANCOS TRASEIROS E SEM ACESSÓRIOS. PATRIMÔNIO 3652.	R\$ 2.000,00
04	VEÍCULO CAMINHÃO, CHEVROLET - 12000, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACAS BVR 9257, ANO DE FABRICAÇÃO 1989, COR BRANCA, CHASSI 9BG683NXLK006669. COMPLETO E SEM ACESSÓRIOS. PATRIMÔNIO 1802.	R\$ 18.000,00
05	VEÍCULO CAMINHÃO, CHEVROLET - 12000, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACAS BWA 5508, ANO DE FABRICAÇÃO 1988, COR BEGE, CHASSI 9BG683NXJHC000723, SEM CAIXA DE DIREÇÃO, COM QUATRO PNEUS COM RODAS E SEM ACESSÓRIOS. PATRIMÔNIO 1787.	R\$ 14.000,00
06	VEÍCULO CAMINHÃO, CHEVROLET, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACAS CPV 6322, ANO DE FABRICAÇÃO 1974, COR AZUL, CHASSI C653DBR27403T. COM CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR SEIS CILINDROS E SEM ACESSÓRIOS. PATRIMÔNIO 1838.	R\$ 10.000,00
07	MÁQUINA ESTEIRA, MARCA FIATALLIS, MODELO AD7B, DIESEL, COMPLETA, COM LÂMINA, MOTOR SEIS CILINDROS, PATRIMÔNIO 1837.	R\$ 45.000,00
08	COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO MARCA EQUITRAN, MODELO CITYLIX CT-12 Mº SEM DISPOSITIVO INFERIOR, SÉRIE 4672, COMPLETO. PATRIMÔNIO 8324.	R\$ 3.000,00

Av. Durval Nicolau, 125 - Jd. Priscila - São João da Boa Vista - Cep 13874-122 - FONE 3634-3010
Home Page :- www.saojoao.sp.gov.br e-mail:- adm@saojoao.sp.gov.br



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

09	COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO MARCA EQUITRAN, MODELO CITYLIX CT-12 M ³ SEM DISPOSITIVO INFERIOR, SÉRIE 4673. COMPLETO. PATRIMÔNIO 8326		R\$ 3.000,00
10	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MODELO FS 925 PL, MARCA SANSEI, AUTOMÁTICA, NOVA, COMPLETA, COM PÉ E MOTOR ELÉTRICO (MÁQ. FECHADEIRA DE BRAÇO, DUAS AGULHAS COM 02 CATRACAS LISAS (PULLER) P/ FECHAMENTO DE MANGAS E PERNAS DE TECIDOS LEVES E MÉDIOS, PATRIMÔNIO 10030.		R\$ 800,00
11	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MODELO FS 925 PL, MARCA SANSEI, AUTOMÁTICA, NOVA, COMPLETA, COM PÉ E MOTOR ELÉTRICO (MÁQ. FECHADEIRA DE BRAÇO, DUAS AGULHAS COM 02 CATRACAS LISAS (PULLER) P/ FECHAMENTO DE MANGAS E PERNAS DE TECIDOS LEVES E MÉDIOS), PATRIMÔNIO 10031.		R\$ 800,00
12	CAÇAMBA BASCULANTE MARCA JUSTARI, ANO 1978, CAPACIDADE DE 5M3. COM TAMPA TRASEIRA E CHASSI, PATENTE Nº 5308438.		R\$ 4.000,00
13	LOTE DE SUCATA DE FERRAGENS COM APROXIMADAMENTE 4.000 QUILOS.		R\$ 0,20
14	LOTE DE SUCATA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (COMPUTADORES; MESAS; CADEIRAS; FOGÕES; VENTILADORES ETC) COM APROXIMADAMENTE 5.000 QUILOS.		R\$ 0,20
15	CARTUCHOS DE TINTA		QUANTIDADE
	15.1	HP 920 XL / 564 – PRETO	15
		HP 920 XL / 564 – AMARELO	61
		HP 920 XL / 564 – AZUL	58
		HP 920 XL / 564 – ROSA	58
	15.2	HP 11 – PRETO	03
		HP 16 – PRETO	01
	15.3	HP 26/27	03
		HP 29 – PRETO	01
	15.4	HP 49 – COLOR	03
	15.5	HP 21 / 27 / 56 – PRETO	108
		HP 22 / 28 / 57 – COLOR	82
	15.6	HP 60 – PRETO	01
	15.7	HP 74 – PRETO	18
		HP 75 – COLOR	15

Av. Durval Nicolau, 125 – Jd. Priscila – São João da Boa Vista – Cep 13874-122 – FONE 3634-8010
Home Page :- www.saojoao.sp.gov.br e-mail:- adm@saojoao.sp.gov.br



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

		HP 78 / C 6378	06	
	15.8	HP 82 - PRETO E COLOR	14	
	15.9	HP 92 - PRETO	16	
		HP 93 - COLOR	07	
		HP 96 - PRETO	118	
		HP 97 - COLOR	71	
		HP 98 - PRETO	02	
	15.10	HP 15 A / 15 B	22	
	15.11	HP 45 A / 45 B	13	
	15.12	HP C 4906 A / WP 940 - PRETO	28	
		HP C 4909 A / WP 940 - AMARELO	23	
		HP C 4907 A / WP 940 - AZUL	18	
		HP C 4908 A / WP 940 - ROSA	16	
	15.13	HP 6615	14	
		HP 6625 / 840 / 820	31	
	15.14	HP C 4900 / 940	05	
	15.15	HP CD 975 A / 920 XL	88	
	15.16	HP DSI 8767	18	
	15.17	HP 51629 A	01	
16		CARTUCHOS DE TONNERS - IMPRESSORAS		
	16.01	C 7115 A	15	
	16.02	CE 250 A	02	
		CE 253 A	03	
		CE 285 A	13	
		CE 305 A	139	
	16.03	D 2850	04	
		D 5530	03	
	16.04	DSI 28 / 30 / 50	05	
				RS 959,00

Av. Durval Nicolau, 125 - Jd. Priscila - São João da Boa Vista - Cep 13874-122 - FONE 3634-8010
Home Page :- www.saojoao.sp.gov.br e-mail:- adm@saojoao.sp.gov.br



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

	DSI 364	66
	DSI 1045	11
	DSI 7551	01
16.05	Q 1338 A	17
	Q 2612 A	29
	Q 2613 A	29
	Q 4127 A	11
	Q 5949 A	26
	Q 7553 A	66
16.06	SCX 4200 C	05
	SCX 4600 C	10
16.07	T 650 H	02
16.08	TN 210	03
	CARTUCHO DE TONNER - COPIADORA	
16.09	RICOH 1130D	43

São João da Boa Vista, 09 de agosto de 2013.


ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA


JOÃO BATISTA NAVELA


RAIMUNDO SEVERIANO DE LIMA

Av. Durval Nicolau, 125 – Jd. Priscila – São João da Boa Vista – Cep 13874-122 – FONE 3634-8010
Home Page :- www.saojoao.sp.gov.br e-mail:- adm@saojoao.sp.gov.br



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

ANEXO VI

TERMO DE ARREIMATE

FICHA N°. _____

LEILÃO N° 001/13

LOTE N°. _____

Arrematante:

Representante/Procurador:

Declaro que arrematei o lote anteriormente citado, objeto do LEILÃO N° 001/13, pelo lance final de R\$ _____

Declaro, igualmente, que tenho conhecimento de todas as informações e que aceito as condições do edital para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

_____, ____/____/2013
(MUNICÍPIO) (DATA)

Assinatura